



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Antonio Francisco Pavanello Professor**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00276331/2024-26

Interessado: EE PROFESSOR ANTONIO FRANCISCO
PAVANELLO

Assunto: EDITAL PATI

A Direção da EE Professor Antonio Francisco Pavanello, escola jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de Santo André e em acordo com a Resolução SEDUC 15/2024, de 29/02/2024, torna público o presente edital referente ao preenchimento de vaga para professor para atuação no PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PATI.

I – Dos requisitos para o exercício do Professor no projeto de apoio a tecnologia e inovação:

- Ser docente vinculado à rede Estadual de Ensino;
- Ser portador de diploma de licenciatura plena.

II- Das atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.;

III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as

especificações e necessidades da unidade escolar;

IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;

V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP; além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;

VIII – informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

III- Da entrega da Proposta de trabalho:

A proposta de trabalho deverá ser datada e assinada, contendo a identificação completa do interessado, breve descrição da sua trajetória escolar e sua experiência profissional, bem como as suas ações e os objetivos que pretende desenvolver. A proposta de trabalho deverá ser entregue no período de 17 a 19/04/2024, pelo e-mail: e910867a@educacao.sp.gov.br.

IV- Da entrevista e avaliação da Proposta de trabalho:

A avaliação constará de apresentação do candidato, seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição e será realizada pela equipe gestora. A entrevista se dará de forma presencial no dia e horário combinado com o candidato.

V- Das vagas:

01 vaga para Professor PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOCAÇÃO – PATI com Carga Horária de 20 horas semanais período da manhã para o Ensino Fundamental Anos Finais.

Santo André, 16 de abril de 2024.

Marcelo Massari



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Massari, Diretor de Escola**, em 16/04/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025278879** e o código CRC **36A0B825**.
